

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020 • ANO V | N° 835

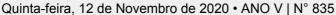
#### **ÍNDICE**

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	
---	--



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





#### MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

#### **Mesa Diretora**

- · Presidente: Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) -DEM
- 1º Vice Presidente: Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) -
- 2º Vice Presidente: João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- 1º Secretário: Max Russi (Max Joel Russi) PSB
- 2º Secretário: Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) -PT
- 3º Secretário: Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) PRB
- 4º Secretário: Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) PP

#### **Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) PSDB
- · Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) PSL
- Dilmar Dal Bosco DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) PV
- Dr. João (João José de Matos) MDB
- · Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- · Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) PV
- · Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) PT
- · Nininho (Ondanir Bortolini) PSD
- · Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) -PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) PSC
- · Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) MDB
- · Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) PSL
- · Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) PSDB
- · Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) PSC

#### **Membros Parlamentares Suplentes:**

- · Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) -**MDB**
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satelite) PSD
- · Henrique Lopes do SINTEP (Henrique Lopes do Nascimento) - PT



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020 • ANO V | N° 835

#### SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2020/SPMD/MD/ALMT.

Dispõe sobre a prorrogação das condições especiais de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT no período de 16 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 35, inciso V, "b", do Regimento Interno,

Considerando que o sistema de refrigeração central do edifício sede deste Parlamento conta atualmente com mais de quinze anos de operação, estando, portanto, no final de sua vida útil;

Considerando que, apesar de serem realizadas manutenções preventivas e corretivas, as altas temperaturas externas do ambiente têm provocado sobrecarga nos equipamentos que operam acima da sua capacidade;

Considerando as condições climáticas que assolaram o Estado de Mato Grosso, atingindo temperaturas acima de 40° C e justificaram a Resolução Administrativa nº 057/2020/SPMD/MD/ALMT;

Considerando que, não obstante a redução da temperatura, o sistema de refrigeração deste Parlamento, ainda assim, não tem apresentado rendimento satisfatório para um ambiente de trabalho confortável;

Considerando que eventual perda dos equipamentos teria como consequência a paralisação de todas as atividades na ALMT, haja vista a indisponibilidade de peças de reposição no mercado em decorrência da idade dos equipamentos.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica prorrogada a condição especial de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso -ALMT, com expediente ininterrupto das 07:00 as 13:00 horas no período de 16 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020.
- §1º É expressamente vedada a alternância de dias trabalhados entre servidores, diminuindo, por consequência, a carga horária, de modo que o rodízio será considerado falta injustificada.
- §2º Nos termos do parágrafo acima, resta também proibida a alternância de servidores entre turnos de modo que reduza a carga horária ou que executem o labor fora do horário estabelecido no caput.
- §3º O expediente da Supervisão de Qualidade de Vida, as perícias e a unidade de atendimento ao COVID-19 permanecem inalterados.
- Art. 2º Permanece suspenso o atendimento presencial do público externo no Espaço Cidadania, que será regulamentado em Resolução específica.
- Art. 3º Fica autorizado o desligamento dos equipamentos de refrigeração com a finalidade de preservação dos mesmos após o horário de encerramento do expediente.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de novembro de 2020.

#### Dep. Eduardo Botelho

Presidente

## Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Thu Nov 12 22:30:25 UTC 2020
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)